



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO


= L E I. Nº50/91, D E 07 D E M A I O D E 1991 =

DÁ À RUA CONHECIDA COMO PRAÇA JOÃO XXIII,
A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR-FARMACÊUTI-
CO FERNANDO PURGER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

- ARTº 1º - Denominar-se-à Rua Vereador-Farmacêutico Fernando Purger,
a Rua conhecida como Praça João XXIII, no trecho compreen-
dido entre as Ruas Cesar Freijanes e Chapot Prevost.
- ARTº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 1991.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
=PREFEITO MUNICIPAL=